



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

MEMORANDO Nº: 115/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC TERESINA/PI, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº 00089.019875/2024-38

DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

Resultado FINAL Edital PREX/PIBEU 053/2024
APÓS CADASTRO DOS BOLSISTAS NO SIGPREX

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público a homologação do Resultado Final do Edital PREX/PIBEU nº 053/2024, após o cadastro dos bolsistas no SIGPREX, que seleciona 01 (um) discente para substituir 01 (um) bolsista no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e ao Edital PREX/PIBEU Nº 057/2023.

Nº	PROGRAMA/PROJETO	COORDENADOR	DISCENTE	FUNÇÃO A DESEMPENHAR
1	ESTRATÉGIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DA ESCRITA ACADÊMICA	BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	Antonio Wallyton dos Santos Silva	Bolsista
			Maria das Graças Silva Lopes	1º Suplente
			Maria Eduarda Serra de Sousa	2º Suplente
			Rayssa Bacelar Lima	3º Suplente
			Vitória Uchôa de Macedo Oliveira	4º Suplente
			Rafael Sidney Gomes dos Santos	5º Suplente
			Gleiciane de Sousa Ananias	6º Suplente

Teresina-PI, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014696289** e o código CRC **70C14D88**.